

**OFÍCIO/SEC/ADM Nº. 005/2023**

Tucumã/Pará, 13 de fevereiro de 2023.

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de Inexigibilidade de licitação para *Contratação de Empresa Especializada em Curso de Formação para Agentes Públicos (Pregoeiros) com Foco em: Licitações e Contratos de Acordo com a Nova Lei (14.133/2021), que será realizado em Belém no período de 06 a 08 de março de 2023, para servidores da Câmara Municipal de Tucumã/PA.*

O Processo Administrativo se justifica em virtude da necessidade de capacitação de quadro de pessoal para desempenhar com conhecimento e excelência os trabalhos inerentes à licitação e contratação, para o ora Órgão Legiferante. Profissionais especializados e com diversas habilidades no ramo, são capazes de realizar suas atribuições de maneira mais efetiva e competente, além de possuírem um conhecimento macro e mais amplo da área em que atuam.

Imperioso ressaltar, a necessidade de uma equipe bem preparada para o trato com a máquina pública para satisfazer a necessidade da Administração, obtendo-se a melhor relação custo-benefício mediante tratamento isonômico a terceiros interessados em firmar contrato com o Poder Público.

Solicita-se, por este fim, a Contratação de Empresa Especializada com a finalidade das prestações de serviços supra, velando pela idoneidade e a transparência dos atos administrativos.



*Luciano de Menezes Magny*  
Secretário Administrativo  
Port. 001/2023



## AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À *Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 005/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de Empresa Especializada em Curso de Formação para Agentes Públicos (Pregoeiros) com Foco em: Licitações e Contratos de Acordo com a Nova Lei (14.133/2021), Pregão Eletrônico (Dec. 10.024/2019) Planilha de Custos, Formação e Pesquisa de Preços, conforme IN. 05/2017 e IN. 65/2017), Dispensa Eletrônica (IN. 67/2020), para servidores da Câmara Municipal de Tucumã/PA.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

**Órgão 001** – Câmara Municipal de Tucumã;  
**Unidade: 0101** – Câmara Municipal de Tucumã;  
**Projeto/Atividade:** 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;  
**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.22 – Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica;  
**Subelemento:** 3.3.90.39.22 - Exposição, Congressos e Conferências.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 13 de fevereiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA  
DE SA:67328075287

Assinado de forma digital por  
HOBERLINDO PEREIRA DE  
SA:67328075287  
Dados: 2023.02.13 08:49:33 -03'00'

***Hoberlindo Pereira de Sá***  
*Pres. / CMT / Biênio 2023/2024*